



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, QUARTA- FEIRA 27 DE MARÇO 2024 – Nº602

## Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

**DECRETO N.º 33/2024.** Porto Alegre do Tocantins, 27 março de 2024.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO**, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO**, o Feriado da Paixão de Cristo, comemorado no dia 29/03, sexta-feira e, a relevância da celebração da Semana Santa no calendário religioso;

**CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 6.758/2024 do Estado do Tocantins, que declarou ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27.03.2024).